

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26338/2024.

OBJETO: Prestação de serviços sendo anuidade do sistema gerenciador de ponto eletrônico (sabendo que ele é uma solução que traz benefício para a organização e seus colaboradores, pois é capaz de registrar a jornada de trabalho de forma efetiva) referente ao ano de 2024, nos órgãos do fundo municipal, sob o interesse do fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

SOLICITANTE: SARA ALMEIDA DOS SANTOS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE PARAÚNA-Go

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	RENATO		QUALIDADE		A PONTEC	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	6	SÇ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANUIDADE DE SISTEMA GERENCIADOR	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
TOTAL					R\$ 5.340,00		R\$ 6.600,00		R\$ 5.940,00

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: RENATO FERNANDES DE SOUZA
RUA 27 S/N QD 05 LT 10 RES VALE DO SOL ANAPOLIS -GO

25.240.434/0001-90
TELEFONE: (62) 3703-8365

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: QUALIDADE MAQUINAS E BALANÇAS
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº1.235 CENTRO ANAPOLIS

03.619.197/0001-30
TELEFONE: (62) 99131-6929

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: A PONTEC RELOGIOS COMERCIAIS LTDA ME
V PERMENTRAL NORTE QD J LT 01 SETOR GRANJA CRUZEIRO DO SUL , GOIÂNIA - GO

37.252.582/0001-03
TELEFONE: (62) 3210-2692

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 01: RENATO
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 02: MARCOS
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 03: JOSE

PARAUNA 04/10/2024

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **perfaz na quantia de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)**, apresentado pela empresa **SOLUTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 25.240.434/0001-90**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 04 de outubro de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras